



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 0129/2022-GAG

Brasília, 25 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa a minuta de Projeto de Lei (84543402) e seu anexo (84112932) que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de 2.882.263,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos N.º 124/2022 - SEEC/GAB (84544093) do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 25/04/2022, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **84845715** código CRC= **BCEBAEDC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00040-00013519/2022-22

Doc. SEI/GDF 84845715



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal
no valor de R\$ 2.882.263,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito especial, no valor de R\$ 2.882.263,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 171 – Recursos Próprios dos Fundos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias e da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
45	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
45901	FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ				500.000
		FISCAL		500.000
11000000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ			500.000	
		FISCAL	500.000	
11200000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ				
11210101 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ			500.000	
		FISCAL	500.000	
			TOTAL	500.000
			FISCAL	500.000

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							108000
ATIVIDADES									
04 122	8203 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							108.000
04 122	8203 8517 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	108.000
TOTAL - FISCAL									108.000
TOTAL - GERAL									108.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								40000
ATIVIDADES									
14 422	6211 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							20.000
14 422	6211 4089 0001	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	20.000
14 422	6211 4091	APOIO A PROJETOS							20.000
14 422	6211 4091 0001	APOIO A PROJETOS - PROGRAMA PROGREDIR - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - GERAL									40.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								2234263
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							2.234.263
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	100	2.234.263
TOTAL - FISCAL									2.234.263
TOTAL - GERAL									2.234.263

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 45901 FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								500000
ATIVIDADES									
04 122	6203 4066	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO							275.000
04 122	6203 4066 0001	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO POR MEIO DE FOMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS OU COLETIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	171	175.000
04 122	6203 4066 0002	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-REPARAÇÃO DE DANOS IMATERIAIS COLETIVOS E O FOMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE À CORRUPÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	171	100.000
04 122	6203 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							200.000
04 122	6203 4220 0014	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA CGDF e PGDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	171	100.000
04 122	6203 4220 0015	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA PCDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	171	100.000
04 128	6203 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							25.000
04 128	6203 4088 0095	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FDCC-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	171	25.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								108000
ATIVIDADES									
13 392	6219 2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL							108.000
13 392	6219 2962 0004	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-2022- PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	108.000
TOTAL - FISCAL									108.000
TOTAL - GERAL									108.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								20000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99						20.000	
28 846	0001 9093 0095	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEJUS-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1			F	3	90	0	100	20.000
6211	DIREITOS HUMANOS								20000	
ATIVIDADES										
14 422	6211 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99						20.000	
14 422	6211 4089 0021	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 380			F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									40.000	
TOTAL - GERAL									40.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							264901
PROJETOS									
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							264.901
15 451	6208 1968 0062	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CRUZEIRO- CRUZEIRO	11	F	3	90	0	100	264.901
TOTAL - FISCAL									264.901
TOTAL - GERAL									264.901

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO :09000CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE :09116ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1969362
PROJETOS									
27 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.969.362
27 812	6206 1079 0043	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-(2022)- SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	1.969.362
TOTAL - FISCAL									1.969.362
TOTAL - GERAL									1.969.362

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 124/2022 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 18 de abril de 2022

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei (84543402), que visa abrir, nos termos dos art. 63 e 68 da [Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021](#), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito especial, no valor de 2.882.263,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três), assim discriminado:

. Crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com o objetivo a criação da ação Capacitação de Pessoas - Qualificação Social e Profissional, e da ação Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições;

. Crédito especial no valor de R\$ 264.901,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e um reais), em favor da Administração Regional do Cruzeiro – RA XI, visando a criação da ação de Elaboração de Projetos, para a reforma do Complexo Esportivo e da Biblioteca do Cruzeiro;

. Crédito especial no valor de R\$ 1.969.362,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais), em favor da Administração Regional de São Sebastião – RA XIV, destinado a criação da ação de Construção de Espaços Esportivos, para a execução de obra de construção do "Campo Sintético do Bosque" localizada no Parque Distrital do Bosque - São Sebastião – DF;

. Crédito especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em favor da Administração Regional de Planaltina – RA VI, destinado a criação da ação de Promoção do Patrimônio Cultural, para atendimento de despesa com a restauração do acervo mobiliário do Museu Histórico Planaltina; e

. Crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do Fundo Distrital de Combate à Corrupção - FDCC, destinado a criação das ações: Gestão de Recursos dos Fundos, Capacitação de Servidores e Ações de Prevenção e Combate à Corrupção.

2. O crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 171 - Recursos Próprios dos Fundos, e pela anulação de dotações e da reserva de contingência consignadas no vigente orçamento.

3. O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial, na forma do art. 151, V, da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#).

4. Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITAMAR FEITOSA - Matr.0025017-1**, **Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 18/04/2022, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **84544093** código CRC= **7B1D19EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

00040-00013519/2022-22

Doc. SEI/GDF 84544093



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Orçamento

Memorando Nº 139/2022 - SEEC/SEORC

Brasília-DF, 12 de abril de 2022.

Para: **Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/GAB/SEEC,**
Unidade de Orçamento e Pessoal - UNOP/AJL/GAB/SEEC,

URGENTE

Referência: **Despacho - SEEC/SEORC/SUOP (84154525).**

Assunto: **Projeto de Lei de crédito especial.**

Senhora Chefe,

Senhor Chefe,

1. Versam os autos sobre a manifestação da Subsecretaria de Orçamento Público desta Secretaria Executiva de Orçamento, em que encaminha a minuta de Projeto de Lei de crédito adicional à [Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022](#) - Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal/2022, no valor de **R\$ 2.882.263,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três)**, assim discriminado:

- Crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com o objetivo a criação da ação de Capacitação de Pessoas - Qualificação Social e Profissional, e da ação Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições;
- Crédito especial no valor de R\$ 264.901,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e um reais), em favor da Administração Regional do Cruzeiro – RA XI, visando a criação da ação de Elaboração de Projetos, para a reforma do Complexo Esportivo e da Biblioteca do Cruzeiro;
- Crédito especial no valor de R\$ 1.969.362,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais), em favor da Administração Regional de São Sebastião – RA-XIV, destinado a criação da ação de Construção de Espaços Esportivos, para a execução de obra de construção do localizada no Parque Distrital do Bosque - São Sebastião – DF;
- Crédito especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em favor da Administração Regional de Planaltina – RA VI, destinado a criação da ação de Promoção do Patrimônio Cultural, para atendimento de despesa com a restauração do acervo mobiliário do Museu Histórico Planaltina; e
- Crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do Fundo Distrital de Combate à Corrupção - FDCC, destinado a

criação de ações: Gestão de Recursos dos Fundos, Capacitação de Servidores e Ações de Prevenção e Combate à Corrupção.

2. Oportuno registrar que, o crédito suplementar será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 171 – Recursos Próprios dos Fundos e, pela anulação de dotações e da reserva de contingência consignadas no vigente orçamento.
3. Assinala-se que, o encaminhamento da presente proposta, por meio de projeto de lei justifica-se pelo limite especificado pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial, na forma do art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.
4. Assim sendo, acostam-se aos autos, para análise dessa Assessoria Jurídico-Legislativa, a Minuta Texto Inicial AC 134 (83952098); Minuta de Exposição de Motivos AC 134 (83952207); Minuta de Mensagem AC 134 (83952372); os Anexos AC 134 (84112932); bem como a manifestação da Subsecretaria de Orçamento Público, mediante o Despacho - SEEC/SEORC/SUOP (84154525).
5. Ante o exposto, encaminhamos à matéria para análise e manifestação dessa Assessoria Jurídico-Legislativa, considerando a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,

THIAGO CONDE
Secretário Executivo de Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X, Secretário(a) Executivo(a) de Orçamento**, em 12/04/2022, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **84284228** código CRC= **D99435CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti - 10º andar - Sala 1000 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6151